

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1414/2016

Súmula: Inclui meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 a seguinte ação:

PROGRAMA					
0023 - ESPORTE E LAZER					
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Reforma do Ginásio de Esportes	Ginásio de Esportes Reformado	UN.	1	130.000,00	1704
Total				130.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do excesso de arrecadação referente a convênio com o Ministério do Esporte.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:128C1C7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2016. Edição 1016

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>